

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 441/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.584.752,93 (dois milhoes, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais, noventa e tres centavos), conforme detalhamento abaixo:

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

~	~	
1007 10050 001	I \wedge \cap Γ \cap Λ \wedge Λ \wedge Γ Γ \wedge Γ Γ Γ Γ Γ	
1077 - 40 00 - 00	1 () P P A ('A () 1) F C P F 1) [() - ESP()R E E A/ER
1021 - ACCES CON	1 OPERAÇÃO DE CREDITO	

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes		2.557.452,93
17540000 - Recursos de Operacoes de Credito		2.557.452,93
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.557.452,93
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	AOS ATLETAS	
3.3.90.30 - Material de Consumo		23.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		23.300,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 27.300,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.584.752,93

4.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.584.752,93

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1024 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - INFRAESTRUTURA

 4.4.90.51 - Obras e Instalacoes
 2.557.452,93

 17540000 - Recursos de Operacoes de Credito
 2.557.452,93

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.557.452,93

TOTAL DA UNIDADE: 2.557.452,93

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 441/2024

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		23.300,00		
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		23.300,00		
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.300,00		
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS				
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais		1.000,00		
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00		
3.3.90.31 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Outs		1.000,00		
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00		
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao		1.000,00		
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00		
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		1.000,00		
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE:	27.300,00		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.584.752,93		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 441/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
15000000 - Recursos nao Vinculados de	27.300,00	27.300,00	17540000 - Recursos de Operacoes de	2.557.452,93	2.557.452,93		

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna